ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026". Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, em recinto próprio, situado no Paço Municipal "Terra Roxa", localizado à Praça Barão do Rio Branco s/nº, às 18h, instalou-se Audiência Pública, em conformidade com o Edital nº 37/2025, publicado no Jornal Oficial Eletrônico nº 28, de 10 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 29, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presente o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Lampião. Registrada ainda, a presença de Assessores, Servidores Municipais e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente do evento, Vereador Lampião, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 que trata do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026. O Presidente esclareceu que se trata de parecer a ser emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia da Câmara Municipal, que tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025, conforme estabelece o título VIII, o artigo 169, § 2°, e o artigo 30, II, todos do Regimento Interno. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Lampião, avocou para si a Relatoria do referido Projeto. Quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao artigo 55, I, da Lei Orgânica do Município de Jahu, tendo em vista que compete ao município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária. Prosseguiu dizendo que o Projeto foi protocolizado nesta Casa de Leis de forma legal e a propositura foi encaminhada à Comissão dentro do prazo previsto na legislação. A espécie normativa e demais requisitos formais atendem aos princípios da legalidade, motivo pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, não faz qualquer ressalva quanto à continuidade da tramitação do mesmo. O Projeto de Lei do Executivo nº 50/2025 foi lido como objeto de deliberação na 36ª Sessão Ordinária realizada em 06 de outubro corrente. O Presidente da Audiência Pública salientou também que, quanto ao mérito e compatibilidade do Projeto de Lei com a LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e o PPA (Plano Plurianual), a Comissão emitirá seu parecer quando da realização da segunda Audiência Pública, oportunidade em que também emitirá seu parecer quanto às emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores vereadores. Foi registrada a presença da Vereadora Dani Rodrigueiro. Em seguida, destacou que a previsão de receita para 2026 é da ordem de R$ 796.098.025,00 (setecentos e noventa e seis milhões, noventa e oito mil e vinte e cinco reais), sendo a previsão do total geral da despesa no mesmo valor. Informou que a distribuição do Orçamento por órgãos resultou nos seguintes valores: Legislativa: R$ 20.367.540,00 (vinte milhões, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). Administração: R$ 60.162.879,00 (sessenta milhões, cento e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais). Segurança Pública: R$ 12.352.500,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Assistência Social: R$ 42.134.168,00 (quarenta e dois milhões, cento e trinta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais). Saúde: R$ 273.871.800,00 (duzentos e setenta e três milhões, oitocentos e setenta e um mil e oitocentos reais). Trabalho: R$ 821.186,00 (oitocentos e vinte e um mil e cento e oitenta e seis reais). Educação: R$ 218.782.616,00 (duzentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais). Cultura: R$ 10.569.221,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e um reais). Direitos da Cidadania: R$ 7.642.999,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais). Urbanismo: R$ 54.687.097,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e noventa e sete reais). Saneamento: R$ 1.980.745,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Gestão Ambiental: R$ 36.728.007,00 (trinta e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil e sete reais). Agricultura: R$ 3.936.710,00 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil e setecentos e dez reais). Indústria: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Comércio e Serviços: R$ 1.728.771,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais). Comunicações: R$ 1.539.332,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e dois reais). Transporte: R$ 4.471.485,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Desporto e Lazer: R$ 7.957.649,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais). Encargos Especiais: R$ 21.506.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos e seis mil reais). Reserva de Contingência: R$ 9.895.180,00 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta reais). Na ocasião, também apresentou o valor do orçamento da Agência Reguladora SAEMJA no montante de R$ 1.980.745,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais). A Câmara Municipal terá um repasse de R$ 20.367.540,00 (vinte milhões, trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais), que representa aproximadamente 2,56% do orçamento municipal. Em seguida, o Presidente da Audiência, abriu espaço para as considerações e questionamentos dos Vereadores, ocasião em que fez uso da palavra a vereadora Dani Rodrigueiro. Foi registrada a presença da Vereadora Repórter Rafaela Hernandez, que também fez uso da palavra. Posteriormente, o Presidente da Audiência abriu a palavra para o público em geral, porém ninguém desejou se

manifestar. Ato contínuo, o Presidente da Audiência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu combinado com o artigo 169, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, enfatizou a concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 31 de outubro, para que os senhores Vereadores apresentem eventuais emendas ao Projeto de Lei em pauta. Após esse prazo, nova Audiência Pública será realizada para discutir as emendas e também o orçamento de 2026. Enfatizou também, que se encontra à disposição na página da Câmara Municipal de Jahu, a íntegra do Projeto de Lei do Orçamento para 2026. Finalizando os trabalhos, o Vereador Lampião, deu por encerrada a Audiência Pública às 18h22min, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, fazendo parte integrante desta, o arquivo digital.-.-.-.-.-

LAMPIÃO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

DANI RODRIGUEIRO
Vereadora

REPÓRTER RAFAELA HERNANDEZ
Vereadora